

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 579 | Página 1

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.141, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019=

“Dispõe sobre a composição Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais – CMDPDNE – Gestão 2019/2019”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 8º e 10º da Lei Municipal 3.219/2019, ficam nomeados os membros titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e necessidades especiais, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I - 08 (oito) representantes do Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

Titular – Rogerio Chiaroti, RG: 173573265

Suplente – Pamela Mariane Vicente Guarnieri Mendes, RG: 473797367

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Finanças e Tributação:

Titular – Michel Augusto Cognette dos Santos, RG: 336378014

Suplente – Keila Marlei Boer, RG: 421516896

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular – José William Rasteiro, RG: 424069258

Suplente – Deny Eduardo Pereira Alves, RG: 47953536X

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Regiane Aparecida Sousa Ribeiro RG: 26277527X

Suplente – Eurípedes Balsanu da Silva, RG: 172014360

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular – Debora Raquel Tescarolo Damacena da Silva, RG: 41112711-1

Suplente – Pedro Henrique Boer da Silva, RG: 487126105

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cidadania:

Titular – Debora Nilsia de Moraes, RG: 421516604

Suplente – Itatiara Hipolito da Silveira, RG: 424067250

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Pública e Meio Ambiente:

Titular – Douglas de Almeida, RG: 51068289

Suplente – Reginaldo Toledo, RG: 265546497

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular – Adauto Borges, RG: 21445797

Suplente – Roselena Eugênio de Souza, RG: 330131886

II - 10 (dez) representantes da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante de Entidades que atuam na área de deficiência auditiva:

Titular – Camila Limeira De Oliveira, RG: 469501510

Suplente – Erika de Paula Santos de Oliveira, RG: 400263300

b) 01 (um) representante de Entidades que atuam na área de deficiência física:

Titular – Marcio José de Carvalho, RG: 197289873

Suplente – Terezinha de Jesus Garcia, RG: 86660561

c) 01 (um) representante de Entidades que atuam na área de deficiência mental:

Titular – Siumara de Paula Tostes Palhares, RG: 336388536

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 579 | Página 2

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

Suplente – Barbara Pereira Alves, RG: 474048834

d) 01 (um) representante de Entidades que atuam na área de deficiência visual:

Titular – Marcilenes Santos Souza Mitres, RG: 418373607

Suplente – Rosângela Aparecida de Souza, RG: 13280320

e) 01 (um) representante de Entidades que atuam na área de autista:

Titular – Franciele Aparecida Vicentini Copassi, RG: 445535271

Suplente – Rosangela da Costa Pereira, RG: 277652509

f) 01 (um) representante do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS:

Titular – Aline de Souza Consoli, RG: 424068515

Suplente – Geraldo Ogoshi, RG: 12157622X

g) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Morro Agudo:

Titular – Reinaldo Salvador de Faria, RG: 80843918

Suplente – Renato José da Silva, RG: 6139543

h) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura:

Titular – Rodrigo Bazan Malheiro, RG: 305594473

Suplente – Camila Fernanda Pedersoli de Moraes, RG: 368052618

i) 01 (um) representante dos profissionais que atuam na área com registro no respectivo Conselho de Classe:

Titular – Vânia Regina Barba, RG: 25.520.482-6

Suplente – Carla Cristina Chaves, RG: 46071526-4

j) 01 (um) representante dos usuários eleitos em plenária aberta à população em geral:

Titular – Marcelo Alves Moreira, RG: 263355214

Suplente – Ricardo Cesar Ramassoti, RG: 424069039

MESA DIRETORA (2019/2021):

PRESIDENTE: Douglas de Almeida

VICE - PRESIDENTE: Siumara de Paula Tostes

Palhares

1º SECRETÁRIO: Marcelo Alves Moreira

2º SECRETÁRIA: Regiane Aparecida Sousa Ribeiro

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

= DECRETO Nº 5.142, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 8.750,00, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da LEI MUNICIPAL Nº 3.222, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 135) R\$ 8.750,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 579 | Página 3

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.750,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes:

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.1.006: Construção, Ampliação e Reforma de Esc. do Ensino Fundam. (40%)

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 213) R\$ 8.750,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 8.750,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

= DECRETO Nº 5.143, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

=

“Dispõe sobre liberação parcial de lotes caucionados do Loteamento Residencial e Comercial Potreiro, localizado nesta cidade”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o cumprimento integral das exigências da Lei nº 750/79,

D E C R E T A:

ART. 1º Com base na legislação vigente e conforme parecer da Divisão de Engenharia e Obras Públicas desta prefeitura municipal sobre o documento protocolizado sob nº 3.496/19, ficam LIBERADOS os lotes abaixo discriminados, pertencentes ao “LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL POTREIRO” (aprovado

pelo Graprohab sob o nº 142/2018), localizado no Anel Viário Alfredo Bendetti, na cidade de Morro Agudo/SP, de propriedade da BENEDETTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.915/0001-10, com sede na cidade de Morro Agudo/SP, na Rua Gaspar Machado da Silveira, 21 – Centro, ora caucionados nos termos do Decreto nº 4.839/18:

QUADRA	LOTES LIBERADOS	QUANT. LOTES
G	01 ao 16	16
H	01 ao 15	15
I	01 ao 15	15
K	01 ao 21	21
L	01 ao 11	11
P	01 ao 34	34
Q	01 ao 13	13
S	01 ao 13	13
T	11 ao 21	11
TOTAL DE LOTES LIBERADOS		149

Parágrafo único Considerando a liberação promovida pelo caput do presente artigo, ainda constam caucionados os seguintes lotes do empreendimento imobiliário referido:

QUADRA	LOTES	QUANT. LOTES
J	01 a 17	17
U	01 a 04	4
V	01 a 03	3
W	01 a 04	4
X	01 a 04	4
TOTAL GERAL		32

ART. 2º Fica sob a responsabilidade da empresa referida no art. 1º deste decreto, tomar as demais providências documentais e cartorárias para a conclusão do objeto peticionado em seu respectivo requerimento de liberação de lotes caucionados.

ART. 3º Ainda conforme parecer técnico exarado pela Divisão de Engenharia e Obras Públicas no documento referido no art. 1º deste decreto, a liberação dos lotes prevista neste ato não importa em recebimento definitivo das obras de infraestrutura ora concluídas, procedimento que dar-se-á somente após a conclusão integral do empreendimento imobiliário referido neste expediente.

ART. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE OUTUBRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 579 | Página 4

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Portarias

=PORTARIA Nº 9.250, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019=

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento do Hospital São Marcos.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR como membros para da Comissão de Monitoramento e do Hospital São Marcos, os seguintes servidores da Prefeitura Municipal e do Hospital São Marcos:

I – Jair Cesar Sbroion;

II – Regiane Aparecida de Sousa Ribeiro;

III – Joel Inácio de Faria Júnior;

ART. 2º - As atribuições da Comissão poderão ser regulamentadas por Decreto Municipal.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

=PORTARIA Nº 9.251, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal

de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. LUCIANO BELETATO, portador do CPF nº 204.041.028-75, para a partir de 01/11/2019 exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referência base 140, de provimento em comissão, a ser lotado na Secretaria Municipal da Educação desta municipalidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO/SP,
25 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 065/2019

Processo Administrativo Nº 137/2019

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de refeições prontas tipo “marmitex”, lanches e refrigerantes sabor cola, em atendimento às diversas secretarias da Administração Municipal, conforme descritivo completo no anexo I do edital. Entrega dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 19 de novembro de 2019. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h00m do dia 19 de novembro de 2019. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra via mídia digital, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/10/2019. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 579 | Página 5

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 073/2019

Processo Administrativo Nº 157/2019

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando limpeza do local, recolhimento de filhotes e ovos, dedetização, e desalojamento de pombos através de sistema de repulsão eletromagnética, em todas as áreas do edifício da Secretaria Municipal da Educação e Cultura (antiga escola Roberto Robazzi), situada na Rua Padre Mansueto, número 301, Bairro Centro, conforme descrições informadas no Anexo I – Termo de Referência. Entrega dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 18 de novembro de 2019. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h00m do dia 18 de novembro de 2019. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra via mídia digital, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 25/10/2019. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de licitação nº 569/2019

Processo Administrativo nº 196/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe parcialmente o parecer jurídico de número 196/2019, ratifica os atos até então praticados, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/1993, cujo objeto é aquisição emergencial de combustível e onerará aos cofres públicos o valor total de R\$237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 25 de outubro de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Data de Assinatura: 25/10/2019

Número do Instrumento: 001/2019

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO-APAE

CNPJ. 50.731.108/0001-22

Descrição do Objetivo da Entidade: Promover a melhoria e qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Objeto do Acordo: O Acordo tem por objeto a utilização das dependências do Centro de Lazer Municipal "Dr. Francisco Marco Junqueira de Almeida Neto" nesta cidade de Morro Agudo SP para a exploração comercial com a venda de Bebidas no centro de Lazer Municipal, no evento FESTA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, realizada no dia 27 de Outubro de 2019 das 12hs00 às 17h00hs, conforme acordo de cooperação, instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros, lei 13019/2014 – Art. 2º - Inciso 8 A.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 25/10/2019
TÉRMINO: 27/10/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Data de Assinatura: 25/10/2019

Número do Instrumento: 002/2019

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 579 | Página 6

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

CNPJ: 07.605.763/0001-05

Descrição do Objetivo da Entidade: Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Objeto do Acordo: O Acordo tem por objeto a utilização das dependências do Centro de Lazer Municipal "Dr. Francisco Marco Junqueira de Almeida Neto" nesta cidade de Morro Agudo SP para a exploração comercial com a venda de Bebidas no centro de Lazer Municipal, no evento FESTA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, realizada no dia 27 de Outubro de 2019 das 12hs00 às 17h00hs, conforme acordo de cooperação, instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros, lei 13019/2014 – Art. 2º - Inciso 8 A.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 25/10/2019
TÉRMINO: 27/10/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Data de Assinatura: 25/10/2019

Número do Instrumento: 003/2019

Entidade Beneficiada: NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA
ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

CNPJ: 01.239.962/0001-60

Descrição do Objetivo da Entidade: Abrigar pessoas com deficiências, crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Objeto do Acordo: O Acordo tem por objeto a utilização das dependências do Centro de Lazer Municipal "Dr. Francisco Marco Junqueira de Almeida Neto" nesta cidade de Morro Agudo SP para a exploração comercial com a venda de Bebidas no centro de Lazer Municipal, no evento FESTA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, realizada no dia 27 de Outubro de 2019 das 12hs00 às 17h00hs, conforme acordo de cooperação, instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros, lei 13019/2014 – Art. 2º Inciso 8 A.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 25/10/2019
TÉRMINO: 27/10/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Data de Assinatura: 25/10/2019

Número do Instrumento: 003/2019

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO
MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR
FELIZ

CNPJ: 07.605.763/0001-05

Descrição do Objetivo da Entidade: Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Objeto do Acordo: O Acordo tem por objeto a utilização das dependências do Centro de Lazer Municipal "Dr. Francisco Marco Junqueira de Almeida Neto" nesta cidade de Morro Agudo SP para a exploração comercial com a venda de Bebidas no centro de Lazer Municipal, no evento FESTA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, realizada no dia 27 de Outubro de 2019 das 12hs00 às 17h00hs, conforme acordo de cooperação, instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros, lei 13019/2014 – Art. 2º - Inciso 8 A.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 25/10/2019
TÉRMINO: 27/10/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 579 | Página 7

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – **REURB-E**

NUCLEO INFORMAL: LOTEAMENTO DE INTERESSE
ESPECÍFICO

Gleba de Terras situada no Sítio Coqueiro – Gleba B-1, com área de 3,5120 hectares, no município de Morro Agudo, matriculada sob o n. 15.533 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Orlândia.

Requerente: **NELSON GUIRARDELLI**

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO, por seu Prefeito Municipal, Vinicius Cruz de Castro, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, **NOTIFICA** terceiros interessados, confinantes e proprietários de modo geral, que se processa perante a administração municipal um pedido de Regularização Fundiária de terrenos urbanos com fins específicos, protocolado sob o n. 3.257/19, de 28 de agosto de 2019, referentemente à área acima identificada, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital (§ 1º. do art. 31 da lei n. 13.465/17). A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Específico- Reurb-E do núcleo informal acima identificado. Edital completo disponível no site <https://www.morroagudo.sp.gov.br>

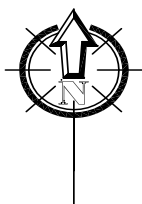
Morro Agudo, 25 de setembro de 2019

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Tel. 3851-1400

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Departamento de Comunicação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 579 | Página 9

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-E

NUCLEO INFORMAL: LOTEAMENTO DE INTERESSE
ESPECÍFICO

Gleba de Terras situada no Sítio Coqueiro – Gleba B-2, com área de 3.2871 hectares, no município de Morro Agudo, matriculada sob o n. 15.534 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Orlândia.

Requerente: **NILSON GUIARDELLI**

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO, por seu Prefeito Municipal, Vinicius Cruz de Castro, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, **NOTIFICA** terceiros interessados, confinantes e proprietários de modo geral, que se processa perante a administração municipal um pedido de Regularização Fundiária de terrenos urbanos com fins específicos, protocolado sob o n. 3.257/19, de 28 de agosto de 2019, referentemente à área acima identificada, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital (§ 1º. do art. 31 da lei n. 13.465/17). A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Específico- Reurb-E do núcleo informal acima identificado. Edital completo disponível no site <https://www.morroagudo.sp.gov.br>

Morro Agudo, 25 de setembro de 2019

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 579 | Página 10

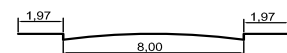
Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

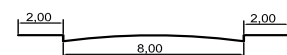
FOLHA 03/16

PLANTA

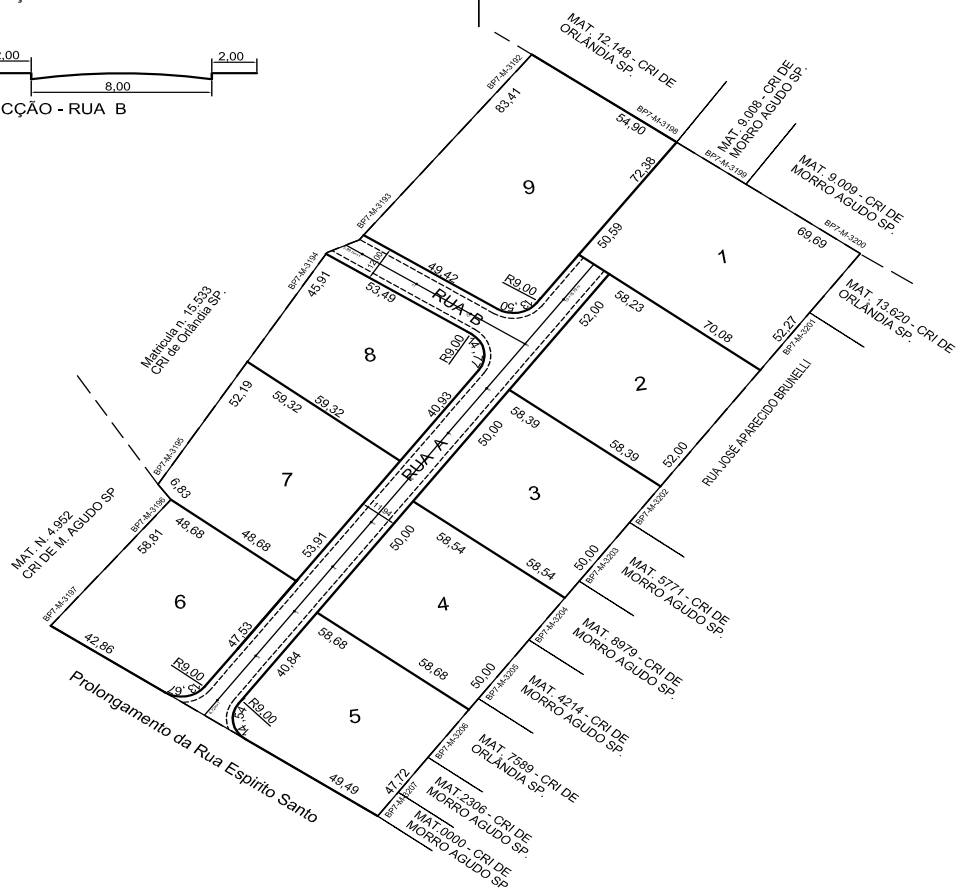
Esc. 1 / 1000



SECÇÃO - RUA A



SECÇÃO - RUA B



TÍTULO		PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
		(Com fundamento legal na Lei federal n. 13.465/17, decreto n. 9.310/18 e no provimento CGJ n. 51/17 do TJSP.)			
OBJETO		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM FINS ESPECÍFICOS			
LOCAL		Prolongamento da Rua Espirito Santo, Chácara Boa Vista II - Morro Agudo SP.			
PROPRIETÁRIO		NILSON GUIARDELLI E OUTROS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		APROVAÇÃO:			
LEONILDO AP. TALARICO ENG. CIVIL Nº DO CREA 060.143.599-1					
A.R.T.					
		MATRIC.	LOTE	CAD. MUN.	AREA(HECT.)
		15.534			3,2008
			1		0,3600
			2		0,3033
			3		0,2923
			4		0,2932
			5		0,2860
			6		0,2856
			7		0,3078
			8		0,2930
			9		0,4590
			Rua A		0,2450
			Rua B		0,0756

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 579 | Página 11

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA (Comunicação)

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo COMUNICA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, destinada à participação popular, para discussão e deliberação sobre a Elaboração da L.O.A. (Lei Orçamentária Anual), que terá sua vigência no Exercício de 2020, e, caso necessário, adequação da L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2020 e do P.P.A. (Plano Plurianual) de 2018–2021, em conformidade ao estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal Nº 101, de 04/05/2000), em seu Artigo 48, Parágrafo Único, Inciso I:

DATA: 30/10/2019 (Quarta-Feira);

HORÁRIO: 17h00min;

LOCAL: Sala de Reuniões do Paço Municipal (Praça Martinico Prado, Nº 1.626, Centro);

Morro Agudo, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal